



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray. 1



DECRETO Nº 6168, de 30 de junho de 2026.

EMENTA: DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável, em favor do Município de Marilândia/ES, uma área a ser desapropriada de 8.268,00 m² (oito mil duzentos e sessenta e oito metros quadrados) de propriedade da senhora Gilseia Drago Magnago e o senhor Reinaldo Bonfa Filho, inscrita no Livro 2-J, Matrícula nº 1.960, Protocolo nº 5.602, registrada no Cartório do 1º Ofício – Registro Geral de Imóveis, no valor de R\$ 100.096,85 (cem mil e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), destinada utilização do campo de santo hilário, para fins esportivos, recreativos e comunitários no Município de Marilândia/ES, de acordo com o processo nº 1357/2026.

§ 1º - As localizações e confrontações constam no Memorial Descritivo em anexo no processo.

§ 2º - A área desapropriada pelo presente decreto será destinada utilização do campo de santo hilário, para fins esportivos, recreativos e comunitários, Município de Marilândia/ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de junho de 2026.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
30/06/2026 16:37:26

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 30/06/2026

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
30/06/2026 16:30:01

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 06 / 2026

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 06 / 2026

SERVIDOR
Marcio Haier
Técnico Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

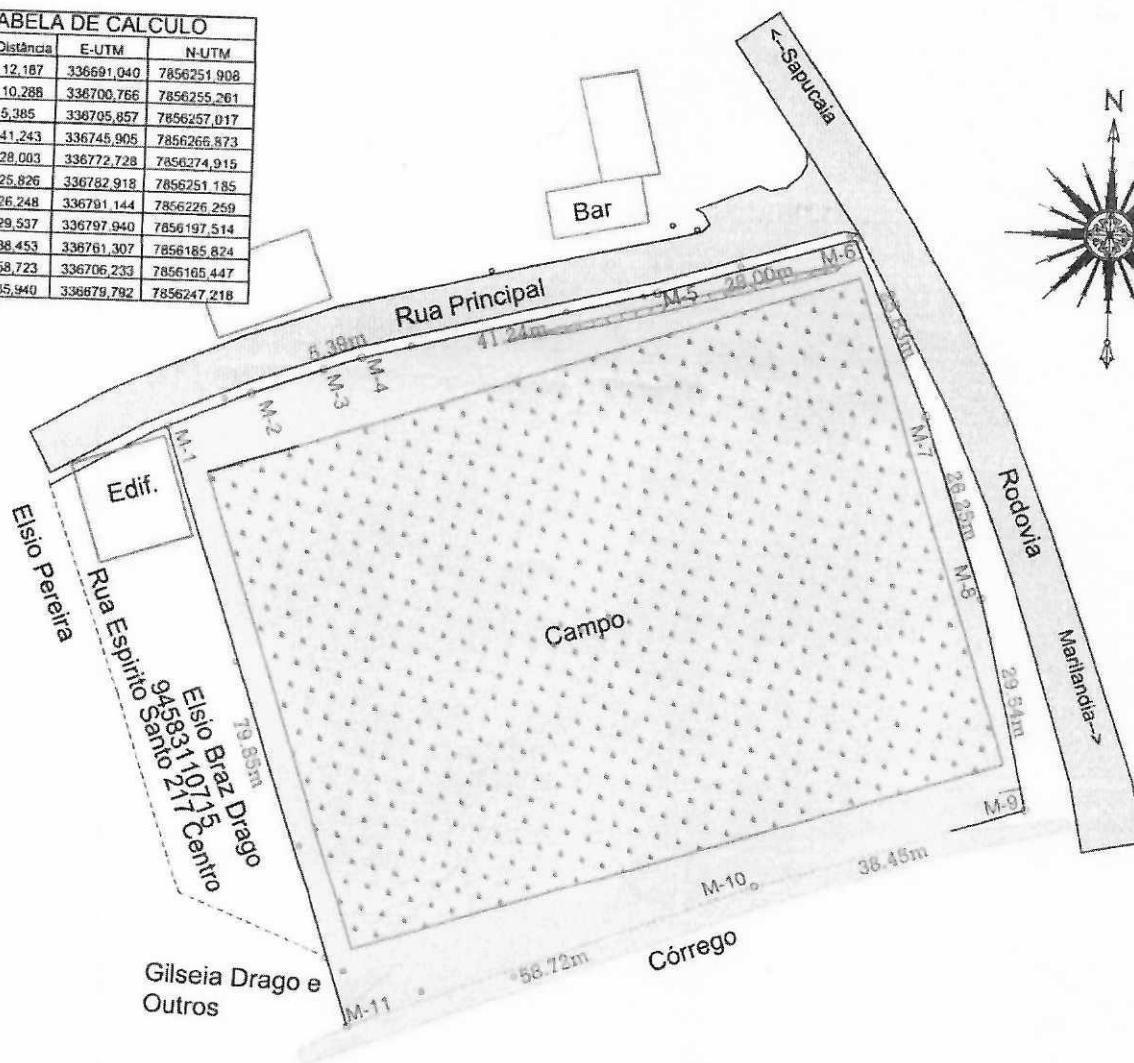
DESCRIÇÃO



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 7856247,218m e E 336679,792 m; , com os seguintes azimutes e distâncias: 67°22'01" e 12,187 m até o vértice M-2 de coordenadas N 7856251,908m e E 336691,040m; 70°58'51" e 10,288 m até o vértice M-3 de coordenadas N 7856255,261m e E 336700,766m; 70°57'51" e 5,385 m até o vértice M-4 de coordenadas N 7856257,017m e E 336705,857m; 76°10'26" e 41,243 m até o vértice M-5 de coordenadas N 7856266,873m e E 336745,905m; 73°18'37" e 28,003 m até o vértice M-6 de coordenadas N 7856274,915m e E 336782,918m; 161°44'14" e 26,248 m até o vértice M-7 de coordenadas N 7856251,185m e E 336782,918m; 156°45'39" e 25,826 m até o vértice M-8 de coordenadas N 7856226,259m e E 336791,144m; 166°41'49" e 29,537 m até o vértice M-9 de coordenadas N 7856197,514m e E 336797,940m; 252°18'02" e 38,453 m até o vértice M-10 de coordenadas N 7856185,824m e E 336761,307m; 249°41'47" e 58,723 m até o vértice M-11 de coordenadas N 7856165,447m e E 336706,233m; 342°04'52" e 85,940 m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro , tendo como datum o WGS-84.

TABELA DE CALCULO

Vértices	Distância	E-UTM	N-UTM
M-1	12,187	336691,040	7856251,908
M-2	10,288	336700,766	7856255,261
M-3	5,385	336705,857	7856257,017
M-4	41,243	336745,905	7856266,873
M-5	28,003	336772,728	7856274,915
M-6	25,826	336782,918	7856251,185
M-7	26,248	336791,144	7856226,259
M-8	29,537	336797,940	7856197,514
M-9	38,453	336761,307	7856185,824
M-10	58,723	336706,233	7856165,447
M-11	85,940	336679,792	7856247,218



DECRETO Nº 006168/2026

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO:

P.M.Marilandia

LOCAL:

Santo Hilario / Marilandia - ES

ÁREA DESMEMBRAR:

8.268,00 m²

PERÍMETRO:

361,83 m

ESCALA:

1 / 1000

FOLHA:

01 / 01

DESENHO:

Gustavo Aurich

DATA:

25/Ago/2019

ENCARREGADO MEDIÇÃO:

Gustavo Aurich

RES. TÉCNICO: Francieli Albani Morello

CREA ES-032256/D Ass.



Rua Herminio Passamani
nº530 / Por do Sol
Marilandia -ES

Cel = 99976-4003
Cel = 99980-2900
Cel = 99911-9585